



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000681/2019-0

PARECER JURÍDICO Nº 0189/2019

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Consoante o que foi arguido nas razões expostas pela ASSEJUR, DEFIRO o pedido para contratação direta da empresa fornecedora do material permanente, LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 11.328.757/0001-25, que apresentou o menor preço, no valor total de R\$ 2.036,30 (DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), dotação orçamentária disponível: 14101.03.122.5046.4216.339030.100 e sustentação legal no Art. 24, II, da Lei de n.º 8.666/93.

Encaminhem-se os autos ao Setor Competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa-PB, 14 de março de 2019.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000681/2019-0

PARECER JURÍDICO Nº 0189/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação da empresa LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 11.328.757/0001-25, para o fornecimento do material permanente, no valor total de R\$ 2.036,30 (DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa-PB, 14 de março de 2019.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba